



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIDO NA SESSÃO DO DIA

22 NOV 2022

1º Secretário

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
		2935122

AUTOR: JESUÍNO BOABAID - PSD

REQUER ao Governador do Estado de Rondônia, informações referentes ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que “Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia”.

O Deputado que o presente subscreve, com base no inciso II, do artigo 178 e artigo 179, ambos do Regimento Interno, requer a Mesa Diretora, referente ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que “Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia”.

Plenário das Deliberações, 21 de novembro de 2022.

Deputado JESUÍNO BOABAID
PSD



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: JESUÍNO BOABAID - PSD		

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo solicitar do Poder Executivo informação sobre o Projeto de Lei nº 1.515/2021, fundamentando-se no art. 29, XVIII e XXXVI, transcreve:

Art. 29. Compete privativamente à Assembleia Legislativa:

XVIII – fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.

XXXVI – fiscalizar os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público

Além disso, também é competência desta Casa de Leis, a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, no que tange à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, nos termos do art. 46 da Constituição Estadual:

Art. 46. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado.

Jesuino Boabaid
Deputado Estadual



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
AUTOR: JESUÍNO BOABAID - PSD		
<p>Posto isto, é que <u>solicita</u> o processo administrativo na íntegra, o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Estado, bem como exposição de motivo, referente ao Projeto de Lei nº 1.515/2021, que “Aprova o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Rondônia”.</p> <p>Por essas razões, é que solicito aos Nobres Pares a aprovação da matéria ora apresentada.</p>		

Deputado JESUÍNO BOABAID

PSD